

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 085/2001

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal
Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 876/2000 de 10/11/2000,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscientos reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

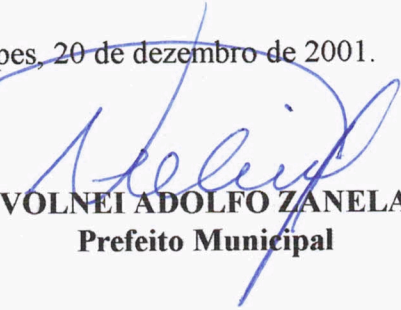
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 20 de dezembro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 20/12/2001 às 13 Horas
A _____ às _____ Horas.

ENCARREGADO


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/12/2001 até 31/12/2001

Código	Tipo	Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
50	Suplementar		20/12/01	Decreto	000085/01	000876/00 Suplementação	4.600,00	20	2.003.3.1.9.0.00.00.0080
50	Suplementar		20/12/01	Decreto	000085/01	000876/00 Anulação	4.600,00	17	2.003.3.1.1.0.00.00.0080

Total Suplementar: 4.600,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 4.600,00
 Total Anulado nas Dotações: 4.600,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



 VOLNEI ADOLFO ZANELA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICADO NO MURAL
 Em 20/12/2001 às 13 Horas
 A _____ às _____ Horas.

 ENCARREGADO